REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Ofício nº 036/2021

Quissamã, 01 de outubro de 2021.

Aos Proprietários de Supermercados de Quissamã

Prezados,

Venho por meio desta, solicitar que estudem a possibilidade de disponibilizar uma cadeira de rodas nos estabelecimentos comerciais para os clientes que necessitem da sua utilização.

Com o objetivo de facilitar o deslocamento em casos de acidentes e melhor atendimento, o supermercado disponibilizaria pelo menos uma cadeira de rodas. A cadeira de rodas deve ficar livre em local de fácil acesso para o uso de acidentados, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção com placa ou cartaz identificando a disponibilidade. Geralmente os enfermos são levados nos braços dos que estão ali por perto até um veículo. Portanto, caso houvesse a cadeira de rodas, facilitaria o socorro no deslocamento.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224